



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 02001.114728/2017-90

1. INTRODUÇÃO

1.1. 1.1 A Análise de Riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionado à contratação.

1.2. 1.2 Neste documento, estende-se risco como o efeito da incerteza nos objetivos (ABNT NBR/ISO 31000:2009) .

1.3. 1.3 Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

1.3.1. 1.3.1 Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.

1.3.2. 1.3.2 Riscos de gestão contratual.

1.4. 1.4 Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

2. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 1	Risco:	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação			
	Probabilidade:	BAIXA	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso no processo de contratação	MÉDIO
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
	1	Reunião com autoridades superiores para conscientização da importância da contratação		EPC e CTI	
	2	Estabelecer procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções no processo.		CTI	
	Id	Ação de Contingência		Responsável	
	1	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.		EPC	
2	Em caso de obstrução de algum dos itens da contratação, promover a separação dos itens em processos distintos, de modo a não comprometer a contratação como um todo.		EPC		

	Risco:	Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos.			
	Probabilidade:	BAIXA	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso no processo de contratação.	MÉDIO
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
1	Elaboração do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos.		EPC		

Risco 2	2	Definição dos critérios com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	EPC
	3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contrações similares.	EPC
	4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do Instituto.	EPC
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acompanhamento com o auxílio da área jurídica para resposta as impugnações e recursos.	EPC
	2	Utilização do Canal C3S disponível pela SLTI/MPOG para orientação e aprofundamento técnico nas respostas as impugnações e recursos.	EPC

Risco 3	Risco:	Falta de pagamento pela contratada dos tributos e impostos definidos			
	Probabilidade:	BAIXA	Id	Dano	Impacto
			1	Rescisão contratual	ALTO
			2	Inexecução dos serviços	
			3	Comprometimento dos serviços prestados pelo Instituto dada a falta de suporte ao ambiente tecnológico.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
	1	Acompanhar a execução do contrato e cobrar mensalmente comprovação da regularidade.		FISCAL ADMINISTRATIVO	
2	Manter atualizados os artefatos do planejamento da contratação.		EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO		
Id	Ação de Contingência		Responsável		
1	Promover novo planejamento da contratação e seleção de fornecedor com base nos artefatos mantidos.		EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO		

3. RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Risco 1	Risco:	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA			
	Probabilidade:	MÉDIA	Id	Dano	Impacto
			1	Não entrega dos serviços	MÉDIO
			2	Atraso na entrega dos serviços	MÉDIO
			3	Entrega com qualidade inferior à exigida	MÉDIO
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
	1	Definição dos níveis de serviços adequados		EPC	
2	Acompanhamento e verificação da qualidade dos serviços prestados		EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO		
Id	Ação de Contingência		Responsável		
1	Incentivo à solução do desvio de qualidade por meio de aplicação de glosas e, caso haja prejuízo maior previsto nos níveis de serviço, aplicação das sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência.		GESTOR DO CONTRATO, COM AUXÍLIO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO		
Risco:	Rescisão do contrato				
	Probabilidade:	BAIXA	Id	Dano	Impacto
			1	Não execução dos serviços de infraestrutura de TI.	ALTO
			Comprometimento dos serviços		

Risco 2			2	prestados pelo Instituto dada a falta de suporte ao ambiente tecnológico.	ALTO
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Se possível adjudicar por itens, de modo a evitar que a infraestrutura de TI como um todo dependa de uma única contratada.			EPC
	2	Acompanhar a execução do contrato. Realização de planejamento da contratação a cada renovação contratual.			FISCAIS DO CONTRATO
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Efetuar novo processo de contratação, utilizando os artefatos de planejamento produzidos, com as atualizações baseadas na experiência adquirida no processo de gestão.			EPC
Risco 3	Risco:	Falta de pessoal técnico para fiscalização do contrato			
	Probabilidade:	Alta	Id	Dano	Impacto
			1	Comprometimento na aferição dos níveis de serviço.	ALTO
			2 3	Atrasos na emissão do termo de recebimento dos serviços. Não prestação do serviço ou prestação do serviço com baixa qualidade.	ALTO ALTO
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Recrutar e treinar novos fiscais de contrato de TI (remoção interna).			DIPLAN
	2 3	Recrutar e treinar novos fiscais de contrato de TI (concurso público). Utilização de sistema de informação para controle e acompanhamento das atividades e níveis de serviço.			DIPLAN CGTI E CSR
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Primar apenas pela demanda de atividades críticas, que envolvam disponibilidade do ambiente tecnológico.			DIPLAN	
Risco 4	Risco:	Não cumprimento dos níveis mínimos de serviço			
	Probabilidade:	BAIXA	Id	Dano	Impacto
			1	Inexecução parcial dos serviços.	MÉDIO
			2	Comprometimento na qualidade dos serviços prestados pela contratada.	MÉDIO
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Acompanhar a execução do contrato.			FISCAIS DO CONTRATO
	2	Notificação da iminência do não alcance do nível mínimo de qualidade do serviço.			FISCAIS TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1	Incentivo à solução do desvio de qualidade por meio de aplicação de glosas e, caso haja prejuízo maior previsto nos níveis de serviço, aplicação das sanções cabíveis, de forma a coibir a reincidência.			GESTOR DO CONTRATO, COM AUXÍLIO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
	Risco:	Estabelecimento de pessoalidade e subordinação com profissionais da contratada.			
		Id	Dano	Impacto	

Risco 5	Probabilidade:	BAIXO	1	Descumprimento do Art. nº 4 do Decreto nº 2.271/97, quanto à vedação de subordinação dos empregados da contratada à administração da contratante.	BAIXO
			2	Descumprimento do Acórdão 1.978/04 Plenário, quanto à coibição de procedimentos que caracterizem subordinação direta de trabalhadores terceirizados a gestores do Órgão.	BAIXO
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Definição contratual da forma de prestação de serviço tornando explícita a sua caracterização como serviço desprovido de pessoalidade e de subordinação direta à contratante.			EPC
	2	Conscientização na Reunião inicial quanto à observância do processo estabelecido na metodologia de trabalho, em especial, ao encaminhamento de demandas que deverá ser feita somente ao Preposto.			EPC
	Id	Ação de Contingência			Responsável
1	Imediata interrupção dos motivos que ensejam a subordinação, atendo-se estritamente ao processo exigido no instrumento licitatório.			GESTOR DO CONTRATO	
Risco 3	Risco:	Aumento dos Itens de Configuração do Ambiente			
	Probabilidade:	MÉDIA	Id	Dano	Impacto
			1	Impossibilidade da realização de todas as atividades de infraestrutura de TI do IBAMA.	MÉDIO
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Levantamento adequado dos Itens de Configuração do Ambiente de TIC para realização das atividades de infraestrutura de TI do IBAMA, levando em consideração o ambiente atual e crescimento futuro.			INTEGRANTES REQUISITANTES
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Selecionar os IC's que executam atividades críticas, que comprometam a disponibilidade do ambiente tecnológico.			EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO
2 3	Perdurando-se a insuficiência, deve-se providenciar aditivo ao contrato relacionado. Realização de novo planejamento da contratação de suporte à Infraestrutura de TI do IBAMA.			GESTOR DO CONTRATO E ÁREA ADMINISTRATIVA CGTI E CSR	

4. ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RISCOS

4.1. Para efeito comparativo entre os riscos atribui-se os seguintes valores numéricas às classificações qualitativas de probabilidade e impacto:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10

4.2. A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto caso o risco seja materializado, tal classificação direcionará a ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

Sigla	Risco	Probabilidade	Impacto	Classificação
R06	Falta de pessoal técnico para fiscalização do contrato.	15	15	225
R09	Levantamento adequado dos Itens de Configuração – IC's do Ambiente Tecnológico.	10	10	100
R04	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA.	10	10	100
R05	Rescisão do contrato.	5	15	75
R03	Falta de pagamento pela contratada dos tributos e impostos definidos.	5	15	75
R07	Não cumprimento dos níveis mínimos de serviço.	5	10	50
R02	Demora na conclusão do processo licitatório em face de impugnações ou recursos.	5	10	50
R01	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação.	5	10	50
R08	Estabelecimento de pessoalidade e subordinação com profissionais da contratada.	5	5	25

Tabela 2: Classificação dos Riscos.

4.3. Com base na tabela anterior identificou-se que os riscos R06, R09 e R04 apresentam maior grau de comprometimento do sucesso da contratação. Deste modo, durante a fase de planejamento e gestão contratual, os responsáveis deverão realizar estrito acompanhamento dos fatores relacionados aos riscos citados com vistas a evitá-los ou mitigá-los.

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

5.1. A equipe de planejamento da contratação foi constituída por meio da Portaria nº 1.436 de 23 de setembro de 2016.

5.2. Conforme o § 2º do Art. 13 da IN 04/2014, a Análise de Riscos deverá ser aprovada e assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Em cumprimento ao disposto no art. 13 da [Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014](#), emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planej. da Contratação (SEI nº xxxxxxx).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS THADEU DE OLIVEIRA SILVA, Coordenador-Geral**, em 17/08/2017, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, Coordenador Substituto**, em 17/08/2017, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0584471** e o código CRC **2D259504**.

Referência: Processo nº 02001.114728/2017-90

SEI nº 0584471